

MANUAL DE
GERENCIAMENTO DE
RISCOS E CONTROLE
INTERNO



INDIE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA

Rua Diogo Moreira, 132, cj. 101- 104

São Paulo – SP

05423-010



INDIE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA

Rua Diogo Moreira, 132, cj. 101 ao 104

São Paulo – SP

05423-010

CNPJ: 14.359.791/0001-55

INDIE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

MANUAL DE RISCO

Data de elaboração: 30 de junho de 2012

Última atualização: 26 de abril de 2017

Elaborado por:

Ricardo da Cruz Gouveia Vieira

e

Eduardo Hideki Toyama

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	4
1.1	Objetivo.....	4
1.2	Comitê de Risco.....	4
1.3	Relatórios de Risco.....	4
2.	POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ORDENS.....	5
2.1	Critério.....	5
2.2	Metodologia.....	5
2.3	Processo.....	5
3.	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO E RISCO DE MERCADO.....	7
3.1	Introdução.....	7
3.2	Métricas de Risco.....	7
3.3	Validação e eficácia das métricas de risco.....	8
3.4	Limites dos Fundos.....	8
4.	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ.....	9
4.1	Introdução.....	9
4.2	Crítérios para liquidez dos ativos.....	9
4.3	Métricas para controle de Liquidez.....	10
4.4	Passivo dos Fundos.....	11
4.5	Controle de liquidez dos fundos e adequação aos prazos de resgate.....	15
4.6	Tratamentos em situações de iliquidez.....	16
5.	POLÍTICA PARA RISCO DE CRÉDITO.....	16
5.1	Introdução.....	16
5.2	Controle de Risco de Crédito.....	17
6.	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL.....	18
6.1	Introdução.....	18
6.2	Pontos Focais.....	18
6.3	Detecção de riscos operacionais.....	19
6.4	Gestão de riscos operacionais.....	20
7.	POLÍTICA INTERNA DE ESCOLHA DE PRESTADORES DE SERVIÇO.....	21

1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivo

Este Manual tem como objetivo estabelecer as práticas e diretrizes utilizadas pela gestora no controle de riscos da carteira de seus a controladoria de seus fundos de investimento, de modo a permitir o monitoramento, mensuração e ajustes inerentes aos ativos de suas carteiras.

1.2 Comitê de Risco

O comitê de risco é responsável pelas diretrizes e estratégias na gestão de risco e pelas definições dos limites de alavancagem e exposição dos fundos. O comitê poderá aprovar medidas com caráter de exceção solicitado pelos gestores desde que com o consenso e aprovação de todos os membros do comitê de risco.

Membros do comitê de risco:

Integrante	Função
Ricardo Vieira	Diretor de Operações, Risco e Compliance
Luiz Guerra	Gestor
Eduardo Toyama	Gerente de Risco
Daniel Reichstul	Gestor
Felipe Montagna	Gestor
Paulo Gomes	Relação com Investidores

1.3 Relatórios de Risco

O acompanhamento de risco é realizado diariamente, contendo todas as exposições de riscos organizadas por estratégia e ativos. Tal relatório é disponibilizado, também diariamente, a todos os Colaboradores. Além do envio diário, a área de risco poderá realizar o cálculo de risco durante o dia sempre que solicitado por qualquer colaborador.

2. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ORDENS

2.1 Critério

Para evitar qualquer tipo de desigualdade e conflito de interesse nos fundos, adotamos uma política de grupamento de ordens, através de um critério equitativo e preestabelecido.

As práticas e controles internos estão de acordo com a Instrução CVM 409, de 18 de agosto de 2004 e suas posteriores alterações (“ICVM 409”), que trata do grupamento e rateio de ordens de negociação de ativos para os fundos de investimento;

2.2 Metodologia

O grupamento de ordens é feito em todas as ordens de todas as corretoras para a alocação ser realizada através do preço médio das operações. Todas as ordens devem ser distribuídas nas estratégias dos fundos proporcionalmente ao patrimônio dos mesmos e de uma maneira proporcional nas corretoras, para que o preço médio final de todas as operações seja o mesmo para todos os fundos.

2.3 Processo

Substancialmente todas as operações executadas pelos fundos geridos pela INDIE CAPITAL são executadas em plataformas eletrônicas de negociação. Os fundos geridos pela INDIE CAPITAL são essencialmente fundos de ações e multimercado, não adquirindo posições relevantes em ativos negociados fora de sistemas eletrônicos.

Todas as ordens são distribuídas nas estratégias dos fundos proporcionalmente ao patrimônio dos mesmos e de maneira proporcional nas corretoras para que o preço médio das operações seja o mesmo para todos, impedindo qualquer tipo de desigualdade entre os fundos.

O gestor só poderá alocar uma ordem sem utilizar o preço médio desde que a mesma seja informada previamente para estratégias diferentes.



INDIE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA

Rua Diogo Moreira, 132, cj. 101 ao 104

São Paulo – SP

05423-010

CNPJ: 14.359.791/0001-55

As ordens de compra e venda executadas ao longo do dia são registradas em tempo real pelo terminal Bloomberg e após a distribuição de ordens nas corretoras, é realizada uma checagem das informações da Mesa de Operações com os relatórios de ordens executadas enviadas pelas corretoras a fim de evitar qualquer tipo de erro nas alocações das operações. Adicionalmente, o Administrador dos fundos também recebe a confirmação das operações diretamente das corretoras, realizando também, esta conferência.

3. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO E RISCO DE MERCADO

3.1 Introdução

O Risco de Mercado é determinado pela probabilidade de perdas resultante das variações nos preços dos ativos.

A fim de mitigar o risco de perda devido à oscilação de preço dos ativos e otimizar a relação de risco-retorno de acordo com as estratégias, a gestora possui um processo de controle de risco que consiste no cálculo e acompanhamento das seguintes métricas de risco para os fundos: Beta, *VaR (Value-at-Risk)*, *Tracking Error*, *Expected Shortfall* e *Stress*.

3.2 Métricas de Risco

- **Beta:** Medida estatística que mensura a volatilidade do ativo contra a volatilidade do mercado. Calculado com base nos retornos diários dos últimos 90 dias dos ativos.
- ***VaR (Value at Risk)*:** Medida estatística que mensura a perda máxima num horizonte de tempo de acordo com o grau de confiança. Utilizamos um modelo paramétrico, considerando 95% de confiança para o horizonte de investimento de um dia. A matriz de variância-covariância é estimada diariamente utilizando o retorno dos últimos 90 dias úteis dos ativos.
- ***Tracking Error*:** Representa a volatilidade do retorno do fundo com relação ao seu benchmark. Consideramos um grau de confiança de 95% e utilizamos as volatilidades dos retornos dos últimos 90 dias.
- ***Expected Shortfall*:** Representa a média na base diária dos piores retornos do fundo. Utilizamos o modelo histórico, considerando a média diária dos 5% piores retornos dos fundos nos últimos 90 dias úteis.
- ***Stress*:** De forma a complementar a análise de risco, utilizamos também o stress como estimativa para perda dos fundos em cenários extremos. Estimamos o *stress* com base nos históricos de preços, simulando todos

os retornos das carteiras dos últimos 7 anos e ordenando pelas piores perdas. O nosso cenário de *stress* é definido como o pior retorno diário calculado deste período.

3.3 Validação e eficácia das métricas de risco

Para garantir a eficácia e validação das métricas calculadas, comparamos diariamente o histórico das estimativas de *VaR* previstas pelo modelo com os retornos efetivos verificados na carteira dos Fundos (*Back-Testing*), a fim de verificar a conformidade dos modelos.

3.4 Limites dos Fundos

Para os fundos de investimento em ações, estabelecemos um limite de exposição máxima por papel enquanto que para os fundos multimercados, utilizamos um limite de *VaR* (*Value-at-Risk*) para os fundos. Além dos limites mencionados, também monitoramos os limites regulatórios definidos de acordo com a classificação do fundo de forma independentemente da Administradora, que também realiza este acompanhamento. O monitoramento de todos os limites é realizado diariamente e em caso de desenquadramento, o Comitê de risco é informado para atuação.

- **Limites para Fundos Multimercados**

Fundo	Limite de <i>VaR</i>
INDIE LOGOS MASTER FIM	2%

- **Limites para Fundos de Investimentos em Ações**

Fundo	Limite de exposição máxima por empresa
INDIE MASTER FIA	20%
INDIE INSTITUCIONAL MASTER FIA	20%
INDIE CAPITAL PLATINUM FIA	20%

4. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

4.1 Introdução

Risco de Liquidez é o risco de o fundo não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros esperados e inesperados, correntes e futuros, afetando suas operações diárias e incorrendo em perdas significativas, como também, a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado.

Os procedimentos de gestão de liquidez visam monitorar e eliminar situações em que o fundo fique impossibilitado de honrar seus compromissos financeiros tanto na parte dos ativos quanto na parte passiva dos fundos. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado pela área de risco da gestora, levando-se em conta as características de resgate de cada fundo de forma a mitigar tais riscos sob sua gestão.

4.2 Critérios para liquidez dos ativos

A liquidez das posições dos fundos é verificada diariamente de acordo com os seguintes critérios para os ativos:

- **Títulos Públicos:** é considerado como posição de liquidez imediata, todo valor que não exceder 10% (dez por cento) da média diária de negociação referente à última semana de negociações, conforme dados extraídos do site do Banco Central.
- **Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos:** são consideradas como operações de liquidez imediata, pois possuem vencimento de 1 dia.
- **Cotas de Fundos de Investimento:** a liquidez é considerada de acordo com as regras de resgate do fundo investido.
- **Ações e outros papéis de renda variável listados em bolsa:** a liquidez destes ativos é dada de acordo com o número de dias necessários para liquidar cada

posição negociando diariamente 25% do volume médio negociado nos últimos 30 dias.

- **Debêntures:** é considerado o vencimento destes ativos como critério de liquidez.
- **Depósitos em margem:** é considerado o mesmo prazo de liquidez definidos acima para os ativos que estão depositados em margem.

4.3 Métricas para controle de Liquidez

O monitoramento da liquidez dos ativos dos fundos geridos pela Indie Capital é efetuado através da análise de indicadores estatísticos que lhe permitem antecipar e evitar eventuais descasamentos entre ativo e passivo do fundo.

Os indicadores utilizados para os nossos fundos de ações são:

- **Participação no Free-float:** indicador que mensura a posição dos fundos em relação ao free-float da empresa emissora.

$$\% \text{ FreeFloat} = \frac{\text{Posição}}{\text{FreeFloat da ação}}$$

- **Tamanho da Posição x Volume Negociado:** indicador que mensura a posição dos fundos em relação ao volume diário médio negociado nos últimos 30 dias.

$$\% \text{ Volume Negociado} = \frac{\text{Posição}}{\text{Volume Diário Médio}}$$

- **Número de dias para liquidação do ativo:** indicador que mensura o número de dias para a liquidação total da posição de cada ativo, sem afetar o preço do ativo.

$$Dliq. = \frac{\text{Posição}}{25\% \times \text{Volume Diário Médio}}$$

4.4 Passivo dos Fundos

- **Perfil do Passivo**

O passivo dos fundos é composto por despesas operacionais como despesas com corretagem, custódia, auditoria, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e liquidação financeira de ativos. O acompanhamento de entradas e saídas é realizado diariamente através da projeção do fluxo de caixa, para, desta forma, definir o valor necessário em caixa ou em ativos líquidos no fundo para poder honrar suas obrigações financeiras. Foi estabelecido no comitê como limite mínimo em caixa e ativos líquidos o valor de 15% do patrimônio do fundo e em caso de liquidações de resgates maiores, entendemos que os prazos de resgate definidos pelo regulamento dos fundos sejam suficientes para gerar a liquidez necessária.

Adicionalmente, acompanhamos o perfil do passivo, através da análise do valor de resgate esperado e o grau de dispersão das cotas. O valor de resgate esperado é calculado através da média diária dos resgates dividido pelo patrimônio do fundo e observados desde o início, e o grau de dispersão das cotas, medido pela divisão do desvio padrão das posições dos cotistas pelo valor médio de posição dos mesmos.

Grau de dispersão das cotas

$$= \frac{\text{Desvio padrão das posições dos cotistas}}{\text{Média das posições dos cotistas}}$$

- **Stress do Passivo**

Além das condições ordinárias, podem ocorrer também situações limites (stress) de resgate, com montantes superiores a média histórica observada. Neste sentido, calculamos o resgate no cenário de stress da seguinte forma:

$$\text{ResgStress} = \text{Resgate}(T, G) \times \text{FatorStress}$$

Onde:

Resgate(T,G) = quociente de resgate em situações de baixa probabilidade, em percentual do patrimônio líquido, utilizado de acordo com o tipo de fundo e grupo de número de cotistas

FatorStress = grau de dispersão das cotas, com valor mínimo de 1

Para incorporarmos o risco de preço no resgate em cenários extremos, os valores de Resgate(T,G) foram obtidos através de um estudo do histórico de fundos de investimentos com a mesma classificação dos fundos geridos pela Indie Capital na CVM. Devido ao fato de nossos fundos não possuírem um histórico longo o suficiente para capturar períodos de grande volatilidade nos mercados, selecionamos 23 fundos similares aos nossos para compor nosso estudo.

Desta forma, nossa amostra inicia em 01 de Janeiro de 2008 e vai até 25 de Agosto de 2015. Este período foi definido pelo comitê utilizando 2 critérios: i) incorporar pelo menos dois períodos de grande volatilidade (crise financeira global 2008 e episódios envolvendo o término do programa de Quantitative Easing (QE) nos Estados Unidos; e ii) períodos anteriores a 2008 não encontramos dados suficientes para termos uma amostra consistente para nossa análise (Fonte: CVM/Economática).

O comitê decidiu conservadoramente somente utilizar os valores de resgates diários e não os valores de captações líquidas. Foram coletados os dados de todos os valores de resgate diários, em percentual do patrimônio líquido dos fundos selecionados no período abordado, gerando uma amostra com 18.567 observações. Para uma melhor análise, e comparação dos dados, segmentamos em 3 grupos de acordo com a quantidade de cotistas destes fundos: i) menos de 20 cotistas; ii) entre 21 e 2000 cotistas; e iii) acima de 2000 cotistas.

Desta forma, foi possível obter dados de saídas de caixa em cenários de estresse considerando o tipo de fundo e o grau de concentração de investidores as probabilidades de ocorrência de 0,5%, 1,0% e 5,0%, conforme a tabela:

Tipo de Fundo: Fundos de Ações. Probabilidades de ocorrência de resgates para 0,5%, 1% e 5%.

Probabilidade de ocorrência	Até 20 cotistas	Entre 21 e 2000 cotistas	Acima de 2000 cotistas
0,5%	26,52%	6,00%	1,33%
1,0%	12,96%	3,90%	1,06%
5,0%	1,13%	1,09%	0,50%

*Período de 01 de janeiro de 2008 a 25 de agosto de 2015. Amostra de 23 fundos de ações com 18.567 observações.

Assim, por exemplo, nos fundos de até 20 cotistas, a probabilidade de ocorrer um resgate superior a 26,52% do patrimônio em um dia, é inferior a 0,5%.

Foi definido pelo comitê, para cálculo do resgate estressado, a utilização dos valores com probabilidade de ocorrência de 0,5% com quociente de resgate (Resgate(T,G)).

Através desta análise e com base no histórico dos nossos fundos, foi possível verificar uma consistência e validade dos dados obtidos. Os fundos LOGOS MASTER e MASTER FIA são classificados com mais de 21 cotistas e menos de 2000 cotistas (Resgate(T,G)= 6,0%). O fundo INSTITUCIONAL MASTER foi classificado com até 20 cotistas (Resgate(T,G)=26,5%). Veja tabela a seguir o cálculo para o Resgate de Estresse:

ANÁLISE DO RESGATE EM CENÁRIOS DE ESTRESS

Fundo	Resgate(T,G)	Resgate Stress Calculado	Maior resgate observado desde o início	Data do Resgate
LOGOS MASTER	6,0%	22,4%	15,6%	05/jun/17
INDIE MASTER FIA	6,0%	22,0%	4,4%	06/jul/17
INSTITUCIONAL MASTER FIA	26,5%	42,9%	17,6%	06/jul/17

De acordo com o valor de Resgate(T,G), o valor calculado de Resgate em cenário de estresse do LOGOS MASTER foi de 40,3%, enquanto o maior resgate observado do fundo foi de 6,9% (em 02/01/2013). Nos fundos MASTER FIA e INSTITUCIONAL MASTER observa-se também que os valores de resgate em cenário de estresse (21,2% e 40,2%) são maiores que os maiores resgates sofridos em cada fundo (9,7% e 20,1%, respectivamente). Através desta análise, constatamos que o valor de resgate calculado no cenário de estresse vai além dos maiores resgates observados nos fundos desde o início, comprovando o cenário de situação extrema e validando a utilização destes valores como um bom indicativo para saída de caixa em cenários de estresse.

Este controle de estresse do passivo será utilizado para todos os fundos da INDIE CAPITAL, inclusive para os novos fundos que a gestora abrir.

4.5 Controle de liquidez dos fundos e adequação aos prazos de resgate

Para controlar o risco de liquidez e garantir a adequação à cotização do fundo e prazo de liquidação de resgates, utilizamos um indicador que considera a liquidez do fundo e o prazo de cotização de resgate dos fundos. Este indicador de liquidez é calculado através da mensuração de liquidez dos fundos seguindo nossos critérios de liquidez durante o período de cotização de resgate de cada fundo.

O indicador de liquidez é monitorado diariamente e foi estabelecido pelo Comitê de Risco:

- Estratégia FIAs:
 - 50% do total da estratégia deverá ser liquidado em até 10 dias úteis seguido 25% do volume da média diária dos últimos 30 dias.
 - 100% do total da estratégia deverá ser liquidado em até 21 dias úteis seguido 25% do volume da média diária dos últimos 30 dias.
- Estratégia Multimercado
 - 100% do total da estratégia deverá ser liquidado em até 2 dias úteis seguido 25% do volume da média diária dos últimos 30 dias.

Exemplo de relatório:

LIQUIDITY: FUNDS

Trading Days	LOGOS	FIA	INSTITUCIONAL	PLATINUM	TOTAL INDIE
1	100,0%	94,8%	99,0%	92,0%	83,7%
2	100,0%	99,6%	100,0%	97,5%	92,1%
3	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	95,8%
10	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
15	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
21	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
30	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
126	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Indicador de Liquidez	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Realizamos a análise deste indicador como uma estimativa de saída de caixa em cenários de estresse, porém, por tratar-se de um indicativo, podem ocorrer situações piores do que estas abordadas pelos indicadores.

Este controle é realizado para todos os fundos da gestora, e utilizaremos os mesmos critérios para novos fundos abertos sobre a gestão da INDIE CAPITAL.

4.6 Tratamentos em situações de iliquidez

Quando ocorrer alguma situação especial de iliquidez, o comitê de risco deverá analisa-la para que possam proceder da melhor forma, sem prejuízo na rentabilidade do fundo.

5. POLÍTICA PARA RISCO DE CRÉDITO

5.1 Introdução

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira do fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes do fundo em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas.

Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do fundo e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores.

Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. O fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do fundo, este poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

5.2 Controle de Risco de Crédito

Com o objetivo de mitigar ao máximo o risco de crédito, todos os ativos de crédito devem ser previamente aprovados pelo comitê de risco e *compliance*. O caixa dos fundos sob gestão da Indie Capital deve ser investido em ativos com liquidez diária, como:

- i. Títulos públicos federais (preferencialmente);
- ii. Operações compromissadas;
- iii. CDB's de bancos de primeira linha; e
- iv. Fundos de investimento de renda fixa geridos por bancos de primeira linha.

A empresa se respaldará nos instrumentos legais em caso de inadimplência que traga prejuízos aos fundos.

6. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OPERACIONAL

6.1 Introdução

Para a Sociedade, a definição de risco operacional é a seguinte: a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, de pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

6.2 Pontos Focais

A política de gerenciamento de riscos operacionais da Sociedade estabelece os principais pontos focais de suas atividades, de tal forma a criar processos internos para monitorar, detectar e, eventualmente, ajustar os processos estabelecidos para cada ponto focal.

São pontos focais de risco operacional:

- a) **Gestão:** envolve o processo de análise e tomada de decisão de investimento.

- b) **Trade:** envolve a implementação das decisões de investimento e desinvestimento: envio de ordens, conferência, boletagem e guarda de registros de negociação.

- c) **Relacionamento com Investidores:** envolve o contato com clientes, políticas de distribuição e divulgação de fundos, cumprimento da regulamentação vigente (PDL, *suitability* e distribuição de produtos financeiros).

- d) **Controle de Passivo:** envolve análise e manutenção de cadastro de clientes, controle de cotas, controle de registros e relacionamento com as Administradoras dos fundos.

e) **Controle de Ativo e Valuation:** envolve monitoramento de limites de composição de carteira, cálculo do valor de cotas, contabilização de ativos, controle de movimentação financeira, pagamento e liquidação dos ativos sob gestão.

f) **Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Compliance:** envolve (i) identificação e mapeamento de riscos, estabelecimento de políticas de controle de riscos, e implementação e monitoramento dessas políticas, e (ii) determinação de regras e estabelecimento de políticas de *compliance*, e implementação, monitoramento e avaliação dessas políticas.

g) **Infraestrutura e Administração:** envolve atividades relacionadas à tecnologia de informação, área administrativa interna e gerenciamento de recursos humanos e físicos da Sociedade.

6.3 Detecção de riscos operacionais

A detecção de riscos operacionais da Sociedade incorpora as seguintes características: detecção entre os pontos focais, daqueles que precisam de maior atenção de acordo com sua centralidade, dependências, potencial desestruturante e capacidade de produzir danos; desenho de processos e fluxogramas; determinação de riscos operacionais sistêmicos: além dos riscos associados às funções e processos específicos, são identificados riscos sistêmicos e cenários gerais de falhas de infraestrutura, determinando-se planos de contingência; monitoramento de processos: os riscos associados aos processos mapeados são monitorados em bases frequentes, os fluxogramas são revistos e modificações são implementadas visando a prevenir falhas e corrigir desvios.

6.4 Gestão de riscos operacionais

Anualmente procede-se com uma revisão geral e avaliação dos processos, fluxogramas, relatórios de monitoramento e política geral de controle de riscos operacionais.

A política de gerenciamento de risco da Sociedade envolve todos os Colaboradores sem exceção. A coordenação geral das atividades de gerenciamento de risco operacional é realizada pelo Diretor Responsável, conforme definição contida no Manual de Compliance.

O Diretor Responsável poderá produzir um relatório anual com os principais itens relacionados aos riscos operacionais da Sociedade. Deste relatório poderão constar avaliações quantitativas e qualitativas de riscos. O Relatório será apresentado, se necessário, ao Comitê Compliance demonstrando os potenciais riscos operacionais e depois será arquivado para futuras consultas.

Eventuais problemas ocorridos são armazenados em um arquivo de controle, contendo a falha e solução do problema. O intuito deste procedimento é evitar e melhorar os processo internos.

7. POLÍTICA INTERNA DE ESCOLHA DE PRESTADORES DE SERVIÇO

A diretoria é responsável pela escolha dos prestadores de serviço.

Os diretores devem observar os seguintes parâmetros para a escolha de prestadores de serviços:

i. Benefícios pessoais

Os envolvidos direta ou indiretamente no processo de escolha não podem receber quaisquer vantagens ou benefícios pessoais provenientes de empresas fornecedoras

ii. Confidencialidade

A confidencialidade das informações técnicas e comerciais devem ser assegurada, restringindo a divulgação de dados dos proprietários apenas para uso interno.

iii. Critérios legais

Os diretores envolvidos em processo devem assegurar-se de que os fornecedores ou prestadores de serviço cumpram a legislação, através de todos os mecanismos de consultas pertinentes. Com relação ao cumprimento das obrigações legais, exige-se dos seus fornecedores a cópia das seguintes certidões abaixo, sendo que a responsabilidade por verificar as certidões é da pessoa que está conduzindo o processo de contratação:

- 1- Certidão Negativa de Débitos – CND (Site da Receita Federal)
- 2- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa (Site Receita Federal)
- 3- Certidão de Tributos Mobiliários (PMSP)
- 4- Certidão de Regularidade FGTS (Site CEF)

- 5- Assegurar-se de que os fornecedores ou prestadores não constem no Cadastro de Empregadores estabelecido na Portaria nº 540, de 15 de outubro de 2004, denominada “Lista Suja” do Trabalho Escravo, nem no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União.

iv. Critérios primordiais

O critério primordial para escolha do prestador de serviço será o menor preço versus competência técnica. Do equilíbrio desses dois critérios, bem como a observação dos outros parâmetros acima elencados, sairá o prestador de serviço a ser contratado.